



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Educação Básica Pautilia de Sousa Braga Veras		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Educação Básica Pautilia de Sousa Braga Veras, INEP/Censo Escolar Nº 23209909, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental, homologa a nucleação com a Escola de Educação Básica Santa Edwrigens, INEP/Censo Escolar Nº 23268000, ambas localizadas no município de Itapipoca, até 31.12.2020; e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº 06147580/2019</b>	<b>PARECER Nº 0714/2019</b>	<b>APROVADO EM: 04.12.2019</b>

### I – RELATÓRIO

Tiago Matias Barbosa, diretor da Escola de Educação Básica Pautilia de Sousa Braga Veras, por meio do Processo Nº 06147580/2019, solicita do Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do curso do ensino fundamental e a homologação da nucleação com a Escola de Educação Básica Santa Edwrigens, INEP/Censo Escolar Nº 23268000, ambas localizadas no município de Itapipoca.

A instituição é integrante da rede municipal de ensino e tem sede na Rua: João Tabosa Braga, s/n, Sede Rural, CEP: 62.500-000, no município de Itapipoca; tendo sido criada pelo Decreto Nº 054/2001.

Responde pela direção o professor Tiago Matias Barbosa, licenciado em Letras e especialista em Gestão Escolar, Registro Nº 17.719; Maria Geane Soares Freitas, Registro Nº AAA16697, é a secretária escolar. O corpo docente é composto de 38 professores, sendo 23 deles habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido pelo CEE está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação baseia-se na Lei Nº 9.394/1996, nas resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e nas emanadas do CEE.

### III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação Nº 0924/2019-NEB da assessora técnica Maria Sueli de Mendonça Freire e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Educação Básica Pautilia de Sousa



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0714/2019.

Braga Veras, à renovação do reconhecimento do curso do ensino fundamental e à homologação da nucleação com a Escola de Educação Básica Santa Edwirgens, INEP/Censo Escolar Nº 23268000, ambas sediadas no município de Itapipoca, até 31.12.2020.

A instituição requerente deverá dar entrada em seu processo de credenciamento, na renovação do reconhecimento do curso do ensino fundamental e na homologação da nucleação com a Escola de Educação Básica Santa Edwirgens até 31.07.2020, com seus instrumentos de gestão: projeto pedagógico, proposta curricular e regimento escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

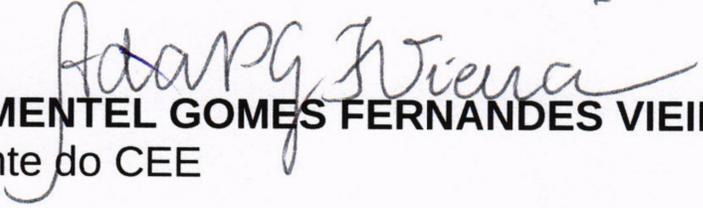
#### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de dezembro de 2019.

  
**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**

Relator e Presidente da CEB

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE